

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DO TOCANTINS

ATA DA 52ª SESSÃO, EM 23 DE JULHO DE 1996

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Carlos Souza. Presentes os Senhores Juízes Desembargador José Neves, Marcelo Costa, Adelina Gurak, Dalva Magalhães, Paulo Idélano e Leite Neto. Procurador Regional Eleitoral o Dr. Carlos Vilhena. Secretário, Ernandes Trajano. Às 17:00 horas e 30 minutos foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da 51ª Sessão. Após a conferência e aprovação dos acórdãos, iniciou-se o julgamento dos processos :

AUTOS : 3.392/96

PROCEDÊNCIA : GURUPI/TO

ASSUNTO : RECURSO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA DE ELEITORES PARA O MUNICÍPIO DE CRIXÁS/TO

RECORRENTES : JOÃO RODRIGUES FERREIRA, PRESIDENTE DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PFL E OUTROS

RECORRIDOS : ORLANDO ALVES MORAIS, ABDON MENDES FERREIRA, FAUSTO APARECIDO BARBOSA E JOSÉ CARLOS BARBOSA (ADV. DR. VALDEON ROBERTO GLÓRIA)

RELATOR : JUIZ MARCELO COSTA

1ª Decisão : Após os Juízes Marcelo Costa, Adelina Gurak e Leite Neto votarem, preliminarmente, pela distribuição dos autos por prevenção, àquele, o Des. José Neves pediu vista dos autos (Sessão de 18.07.96).

2ª Decisão: O Tribunal decidiu, preliminarmente e por unanimidade, pela distribuição dos autos, por prevenção, ao Juiz Marcelo Costa. Em seguida os autos foram retirados de julgamento (Sessão de 23.07.96).

3ª Decisão: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator e acolhendo o parecer ministerial, pelo não conhecimento em razão da intempestividade do recurso.

Em seguida, antes do início do Sorteio dos locais reservados à veiculação de propaganda através de out-doors, o Tribunal procedeu à conferência

Handwritten signatures of the judges and the procurator. From left to right: a large signature, 'Magalhães', a signature with a large circle, 'Ernandes', a signature, and a signature that appears to be 'Gurak'.

dos locais de maior e menor impacto, não encontrando quaisquer irregularidades

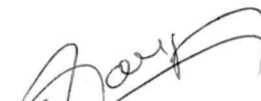
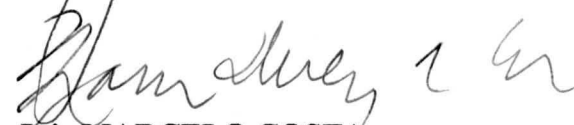
Logo após foi designado o Juiz Marcelo Costa para escrutinador. Em seguida foram convidados e realizaram o sorteio, os Srs. Ricardo Abalem Junior, (representante das empresas JR ASSESSORIA E MARKETING) e Jerson Rodrigues dos Santos, (representante da Coligação Força Alternativa). Fizeram-se presentes, os Srs. Natanael Medrade Carreiro, delegado do PMN e Armando Castro, representante da empresa ARTE VÍDEO.

Concluído o Sorteio, foi homologado pelo Tribunal.

Em seguida, o Juiz Paulo Idêlano Procedeu à leitura do acórdão referente ao Processo nº 3.409/96, que foi aprovado.

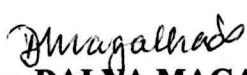
Finalmente, o Sr. Presidente, o Des. José Neves e a Juíza Dalva Magalhães agradeceram a colaboração de todos que contribuíram para a realização do sorteio.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, às 20:00 horas e 40 minutos. E para constar, eu, Ernandes Trajano, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal, membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.
Palmas, 24 de julho de 1996.


Desembargador CARLOS SOUZA
Presidente
Desembargador JOSÉ NEVES
Juiz MARCELO COSTA
Dalva Magalhães
Ernandes Trajano



Juíza ADELINA GURAK



Juíza DALVA MAGALHÃES



Juiz PAULO IDÉLANO



Juiz LEITE NETO



Dr. CARLOS VILHENA
Procurador Regional Eleitoral